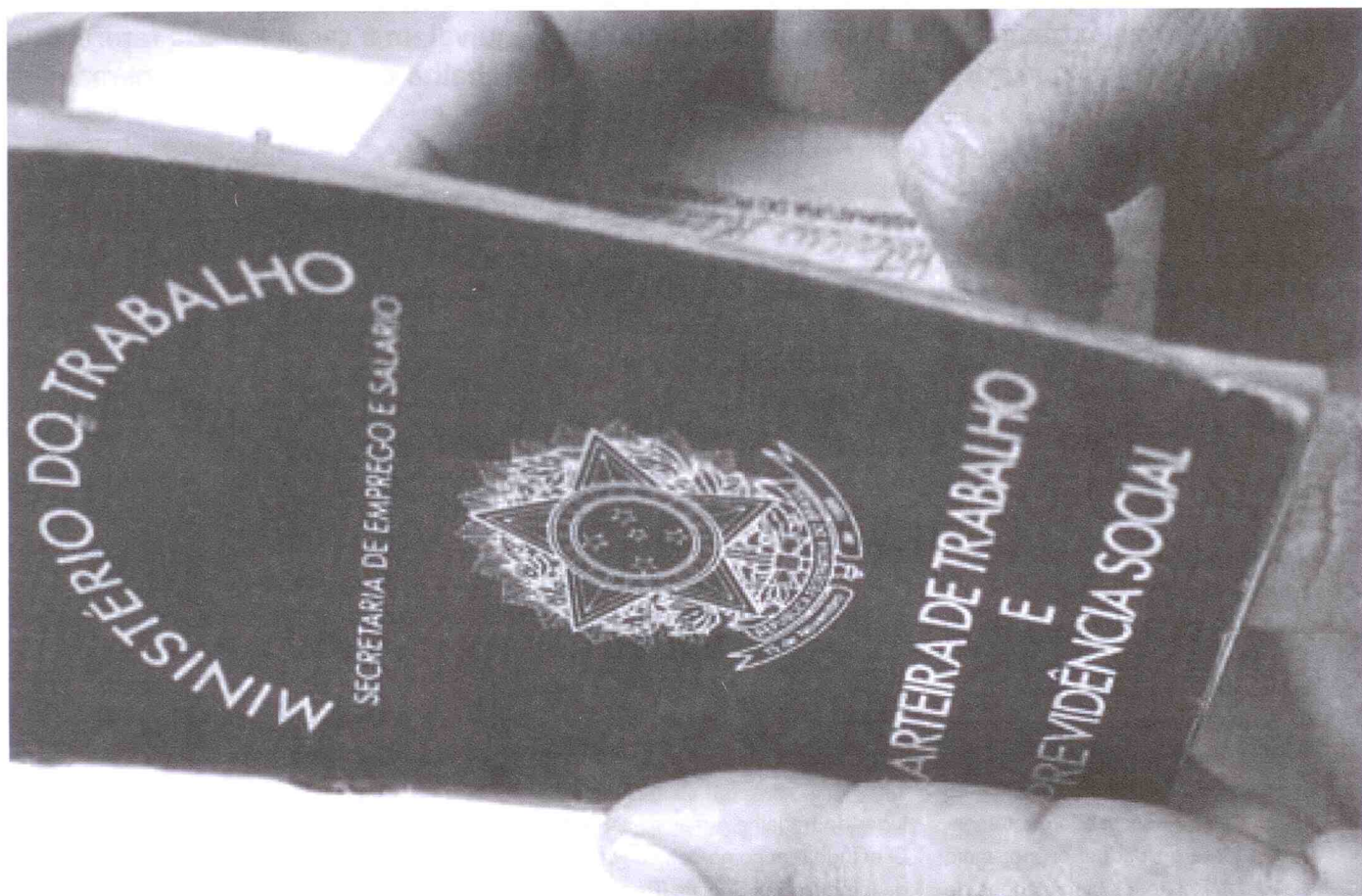


NOVAS REGRAS DO SEGURO-DESEMPREGO SÃO POSITIVAS

LUIZ FERNANDO ALOUCHE

“O trabalhador que solicitar o benefício do Programa de Seguro-Desemprego a partir da terceira vez, dentro de um período de 10 anos, terá de comprovar matrícula e frequência em curso de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, habilitado pelo Ministério da Educação.”



Novas regras para o seguro-desemprego começaram a valer a partir de 10 de julho. Agora, o trabalhador que pedir três vezes o benefício, no período de 10 anos, terá que passar por um curso de qualificação profissional, conforme Decreto nº 7.721, publicado no Diário Oficial da União em abril, que regulamenta a Lei nº 12.513 – que criou o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec).

O seguro-desemprego tem por objetivo “prover assistência financeira temporária” a trabalhadores desempregados sem justa causa e auxiliá-los na manutenção e na busca de emprego, provendo ações integradas

de orientação, recolocação e qualificação profissional.

Contudo, o trabalhador que solicitar o benefício do Programa de Seguro-Desemprego a partir da terceira vez, dentro de um período de 10 anos, terá de comprovar matrícula e frequência em curso de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional, habilitado pelo Ministério da Educação (MEC).

O Decreto condiciona o recebimento do benefício à participação no curso. De acordo com as regras estabelecidas pelo governo, o seguro-desemprego poderá ser cancelado na hipótese de o trabalhador re-

cusar a pré-matrícula no curso de formação inicial e continuada ou de qualificação profissional ofertado. Também poderá perder o benefício caso não realize a matrícula efetiva na instituição de ensino, no prazo estabelecido; ou caso não compareça ao curso em que estiver matriculado.

As novas regras são muito salutares, pois se tem claramente que a intenção é profissionalizar os requerentes do seguro-desemprego, dando a eles a oportunidade de participar de cursos de formação e capacitação profissional, com o objetivo de buscarem de forma efetiva a reintegração no mercado de trabalho. 